RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 917.566 RIO DE JANEIRO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :UNIMED BH COOPERATIVA DE TRABALHO

MÉDICO LTDA

ADV.(A/S) :FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA

ADV.(A/S) :MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA E

Outro(A/S)

RECDO.(A/S) :DAIANE ESTEFANE MOREIRA DA SILVA

ADV.(A/S) :MARCELO RETAMERA PEREIRA E OUTRO(A/S)

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente